



Número: **1009623-38.2022.4.01.4300**

Classe: **ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal Criminal da SJTO**

Última distribuição : **20/10/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **1000068-94.2022.4.01.4300**

Assuntos: **Tráfico de Drogas e Condutas Afins, Associação para a Produção e Tráfico e Condutas Afins, Financiamento ou Custeio de Produção ou Tráfico de Drogas, Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Polícia Federal no Estado do Tocantins (PROCESSOS CRIMINAIS) (AUTORIDADE)	
JOABE BALBINO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
A apurar (RE-2022.0074413) (REQUERIDO)	
ISAIAS LUIZ PEREIRA (REQUERIDO)	JULIANE DE ALMEIDA BALBINO DOS SANTOS (ADVOGADO) REGINALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) VICTOR AFONSO FIDELI SILVA (ADVOGADO)
CLEANTO CARLOS DE OLIVEIRA (REQUERIDO)	DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO (ADVOGADO)
LEOMAR TAPAJOS SIEBRA (REQUERIDO)	THYALA DE OLIVEIRA MOREIRA (ADVOGADO) JOSE PEREIRA DE SOUSA NETO (ADVOGADO)
MAURICIO GOMES PINA (REQUERIDO)	GUILHERME SILVA ARAUJO (ADVOGADO) JHONATAN MORAIS BARBOSA (ADVOGADO)
AMAURI ROBERTO PINTO (REQUERIDO)	JESSIKA CRISTINA RIBEIRO CORDEIRO (ADVOGADO) MATEUS BORGES COTRIM (ADVOGADO)
EDUARDO HENRIQUE PICINATTO (REQUERIDO)	PAULO ROBERTO DA SILVA (ADVOGADO)
FLAVIO AUGUSTO GOMES (REQUERIDO)	PAULO ROBERTO DA SILVA (ADVOGADO)
CAIO ALEXANDRE GUIMARAES GOMES (REQUERIDO)	LUCIANA VENTURA (ADVOGADO) PAULO ROBERTO DA SILVA (ADVOGADO)
ANTONIO ROMULO COUTINHO PINHEIRO (REQUERIDO)	EDILSON TOMAZ JESUS (ADVOGADO) FERNANDO HENRIQUE ANTUNES (ADVOGADO) PEDRO SURREAUX DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
BRUNO ALENCAR WACHEKOSWSKI (REQUERIDO)	JANAINA LINO SERRA TEIXEIRA (ADVOGADO)
RENAN VIEIRA PUTTON (REQUERIDO)	MATHEUS DE PAULA GUIMARAES (ADVOGADO) NATHALIA RODRIGUES ARRUDA (ADVOGADO)
IVALDO DA CONCEICAO LEVEL (REQUERIDO)	PAULA ALEXANDRE PRESTES (ADVOGADO) NADLA LOHANA MONTEIRO DE SOUZA LOPES (ADVOGADO)
WILSON VALERIO DOS SANTOS (REQUERIDO)	MARLON CARDOSO COELHO SILVA (ADVOGADO) RAFAEL CARDOSO VACANTI (ADVOGADO) EDSON KOHL JUNIOR (ADVOGADO)
VANESSA MATA DE LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)	

MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (FISCAL DA LEI)				
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)				
VANESSA MATA DE LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)			ROBERTO RIBEIRO DA FONSECA JUNIOR (ADVOGADO)	
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2191553211	09/06/2025 16:11	LAUDO_DE_AVALIACAO_assinado	Documentos Diversos	Polo ativo

AVALIAÇÃO DE AERONAVE

LAUDO DE AVALIAÇÃO

N. 001/2025

SOLICITANTE: JOABE BALBINO DA SILVA

LEILOEIRO OFICIAL – INSCRIÇÃO JUCEMAT N. 29/2015 E FAMATO N. 67/2013

INTENÇÃO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS PELA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS – SENAD

CONTRATO: 77/2022

ORDEM DE SERVIÇO DE ALIENAÇÃO: 90/2023

PROTOCOLO SEI: 08129.000690/2023-67 – PALMAS - TO

PROCESSO JUDICIAL: 1009623-38.2022.4.01.4300 - 4ª VARA PALMAS – TO

NÚMERO DO ATIVO: 23098

AVALIADOR: ROLFFE DE LIMA ERBE



AVALIAÇÃO DE AERONAVE

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:

O presente laudo tem como objetivo a determinação do valor da aeronave, para fins de Liquidação Forçada, Avaliação para realização de Leilão Judicial em processo judicial criminal.

2. METODOLOGIA

O Método de Pesquisa para apuração do valor será o Método de Avaliação pelo Método Comparativo Direto de Dados do Mercado (MCDDM), fazendo uso de Modelo de Regressão Linear Através de Inferência Estatística com validação de Grau I em concordância com a Norma NBR 14.653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Para este fim, serão avaliadas aeronaves aeronavegáveis do mesmo modelo em um intervalo de 10 anos (anterior e posterior) do bem avaliando: Aeronave Marca EMBRAER modelo EMB- 810C- SENECA II, prefixo PT EAD ANO: 1975 número de série: 810003, Matricula ANAC: 8459, Cor: branca BASE PRETA E FAIXAS CINZA E AMARELA, PAINEL MODERNIZADO, BOM ESTADO DE CONSERVACAO.



AVALIAÇÃO DE AERONAVE

1. IDENTIFICAÇÃO DA AERONAVE:

Aeronave Marca EMBRAER modelo EMB-810C- SENECA II, prefixo PT EAD ANO: 1975 número de serie: 810003, Matrícula ANAC: 8459, nas cor branca, base preta e faixas cinza e amarela, painel modernizado, e em bom estado de conservação.

1.1 DESCRIÇÃO ADICIONAL:

Habilitação para Pilotos: MLTE (Multimotora)

Classe da Aeronave: Pouso convencional / 2 MOTORES CONVENCIONAL

Peso Máximo de Decolagem: 2155– KG

Número Máximo de Passageiros: 005

Tipo de voo autorizado: IFR Noturno

Categoria de Registro: PRIVADA SERVICO/ AÉREO.

Documentação: CERTIFICADO DE MATRÍCULA E NACIONALIDADE.

2. DOCUMENTAÇÃO:

Situação no RAB- ANAC: NENHUM GRAVAME REGISTRADO

Data de validade do CVA: VENCIDA

Situação da Aeronavegabilidade: De acordo

Certificado de aeronavegabilidade: CERTIFICADO DE

AERONAVEGABILIDADE CANCELADA - Tipo ICAO: PA34

2. CONDIÇÕES VISUAIS:

1.1 FUSELAGEM:

Sinais evidentes de desgaste, oxidação em rebites e junções / Acúmulo de sujeira e manchas de infiltração / Exposição prolongada à intempéries¹.

¹ Desde a apreensão da aeronave, esta se encontra exposta ao tempo.



AVALIAÇÃO DE AERONAVE

1.2 MOTORES:

Ausência de motores visíveis ou motores em estado de deterioração extrema.

1.3 TREM DE POUSO:

Presente, mas com pneus ressecados e vegetação ao redor.'

1.4 INTERIOR:

Painel de instrumentos incompleto, com danos aparentes e falta de peças e componentes / Assentos em mau estado, com sujeira, mofo e danos visíveis, danos que se caracterizam pela falta de manutenção prolongada.

1.5 FORRAÇÃO/ ESTOFAMENTO:

Forração interna parcialmente danificada e solta / Estofamentos dos assentos sujos e com danos decorrentes da falta de manutenção.

1.6 ESTRUTURAS DE CONTROLE (ASAS E ESTABILIZADORES):

Visivelmente intactos, mas afetados pela exposição ao tempo, o que pode ter afetado de forma significativa as condições de uso.

3. SISTEMA OPERACIONAL

Inoperante, necessária recuperação estrutural completa para voar. Requer a instalação de novos motores; substituição ou recuperação de sistemas aviônicos; revisões estruturais, elétricas e hidráulicas; e Recertificação integral junto à ANAC.

4. RESUMO DA AVALIAÇÃO:

ITEM	SITUAÇÃO	COMENTÁRIO
Fuselagem	Regular/péssimo	Manchas, infiltrações, desgastes externo
Motores	Não constatado	Não constatado
Sistema Aviônico	Inexistente	Painel vazio
interior	Péssimo	Forração e assentos danificados
Trem de pouso	Danificado	Pneus ressecados, estrutura oxidada



AVALIAÇÃO DE AERONAVE

Situação documental	Irregular	Necessária regularização junto à ANAC
---------------------	-----------	---------------------------------------

5. REGISTRO FOTOGRÁFICO:



AVALIAÇÃO DE AERONAVE



AVALIAÇÃO DE AERONAVE



AVALIAÇÃO DE AERONAVE

5. ATIVOS REFERENCIAIS:

Apresenta-se a tabela abaixo contemplando ativos referenciais, do mesmo modelo (ou mais próximo possível), com data de fabricação em um intervalo de até 10 anos (anterior ou posterior) ao ativo avaliado encontrado no mercado.

Oportuno reforçar, que as amostras consistem em ativos anunciados no mercado convencional, cujas condições de aeronavegabilidade estão de acordo, incluindo revisões necessárias e condições legais de operação.

ATIVO AVALIADO:

MARCA:	EMBRAER
MODELO:	EMB-810-C – SENECA II
ANO DE FABRICAÇÃO:	1975

ATIVO REFERENCIAL #1:

MARCA:	EMBRAER
MODELO:	SENECA II
ANO DE FABRICAÇÃO:	1978
COTAÇÃO (USD):	\$ 318.584,00
LINK:	https://www.aeronavesavenda.com/embraer-emb-810c-seneca-ii-1978-asarotor/

ATIVO REFERENCIAL #2:



AVALIAÇÃO DE AERONAVE

MARCA:	EMBRAER
MODELO:	SENECA II
ANO DE FABRICAÇÃO:	1976
COTAÇÃO (USD):	\$ 300.884,95
LINK:	https://www.aeromercado.com.br/getaeroA20.asp?id=24520&tipo=Multi&marca=EMBRAER%20/%20NEIVA&familia=SENECA%20II&modelo=EMB-810C

ATIVO REFERENCIAL #3:

MARCA:	EMBRAER
MODELO:	SENECA II
ANO DE FABRICAÇÃO:	1980
COTAÇÃO (USD):	\$ 336.283,18
LINK:	https://thalesavioes.com.br/produto.php?ref=4772

Abaixo tabela detalhada de componentes parciais relevantes de uma aeronave “fictícia” do mesmo modelo em PERFEITAS condições de voo e com todos os componentes com 100% de disponibilidade, e o valor de 65% referente ao cálculo médio apresentado entre os valores referenciais pesquisados de uma aeronave semelhante:

TABELA DE VALORES DE COMPONENTES		
DESCRIÇÃO	100%	65%
MOTORES (2) DOIS	\$ 200 000,00	\$ 100 000,00
HÉLICES	\$ 75 000,00	\$ 48 750,00
INSTRUMENTOS	\$ 50 000,00	\$ 32 500,00
FUSELAGEM	\$ 87 500,00	\$ 56 875,00
TOTAL	\$ 412 500,00	

6. VALOR ESTIMADO:

Considerando a metodologia e os ativos referenciais supracitados, estima-se que o ativo avaliado, em plenas condições de aeronavegabilidade, sem qualquer avaria



AVALIAÇÃO DE AERONAVE

ou depreciação por apreensão e/ou eventuais pendências de manutenção, peças e registros aplicáveis, o valor base de mercado.

Para o cálculo de valor estimado do ativo, em condições de aeronavegabilidade, considera-se a média dos valores referenciais observados, permitindo arredondamentos de até 3% para mais ou para menos, de acordo com o estado observado da aeronave. Neste caso específico, $VE = (VR1 + VR2 + VR3) / 3 = (USD \$ 318.584,00 + USD \$ 300.884,95 + USD \$ 336.283,18) / 3 = USD 318.584,00$. Assim, arredonda-se o valor estimado para USD 318.000,00; sendo que a fórmula em questão considera VE como o Valor Estimado; VR1 o Valor Referencial do Ativo #1, VR2 o Valor Referencial do Ativo #2; VR3 o Valor Referencial do Ativo #3.

Com o valor médio de uma aeronave semelhante de \$ 318 000,00, aplicamos uma redução estimada dos valores dos componentes se eles estivessem com 100% de disponibilidade para uso. Sendo assim, abaixo tabela detalhada de componentes parciais relevantes de uma aeronave “fictícia” do mesmo modelo em PERFEITAS condições de voo e com todos os componentes com 100% de disponibilidade, e o valor de 77.09 % referente ao % do valor \$ 318 000,00 em relação ao 100% no valor de \$ 412 500,00:

TABELA DE VALORES DE COMPONENTES		
DESCRIÇÃO	100%	77.09%
MOTORES (2) DOIS	\$ 200 000,00	\$ 154 183,75
HÉLICES	\$ 75 000,00	\$ 57 817,50
INSTRUMENTOS	\$ 50 000,00	\$ 38 545,00
FUSELAGEM	\$ 87 500,00	\$ 67 453,75
TOTAL	\$ 412 500,00	\$ 318 000,00

Partindo destes valores fazemos a dedução dos itens discrepantes da aeronave e chegamos no valor real de mercado:

$$\$ 318 00,00 - \$ 154 183.75 - \$ 57 817.50 - \$ 38 545,00 = \$ 67 543.75$$

Como este valor refere-se a uma aeronave com célula CONSERVADA em local apropriado, descontamos 30% do valor para futuro reparo na célula da aeronave, ficando portanto a avaliação final em **\$ 47 280,62 (Quarenta e sete mil duzentos e oitenta dólares e sessenta e dois centavos)**.

Usando a referência em dólar de R\$ 5,66 do dia 16/05/2025 temos, R\$ 267 608,31 (Duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e oito reais e trinta e um centavos).



AVALIAÇÃO DE AERONAVE

ROLFFE DE LIMA ERBE
AVALIADOR

16 de maio de 2025.

